



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROTOCOLO		<u>Projeto de</u> <u>Lei</u> <u>Ordinária</u> Nº. 007/2021	
AUTORIA VEREADOR: DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA			

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Batayporã-MS e dá outras providências”

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Germino da Roz Silva, no uso e gozo de suas atribuições legais:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do vereador Diego Ricardy da Costa Vieira e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **“PRAÇA RAFAEL BACCI ”**, a praça pública do Ginásio Municipal Frederico Kruger, localizada na Avenida Espinosa Mustafá, bairro, Vila Antônia Nantes, no Município de Batayporã-MS.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 25 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltarà!”

PROTOCOLO		<u>Projeto de</u> <u>Lei</u> <u>Ordinária</u> Nº. 007/2021	
AUTORIA VEREADOR: DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA			

JUSTIFICATIVA

Gostaria de homenagear este cidadão de Batayporã, Rafael de Araújo Bacci, devido o grande carinho e respeito que a juventude e moradores desta cidade tinham com o mesmo.

O jovem Rafael Bacci, nasceu no dia 16 de julho de 2001, na cidade de Batayporã-MS, sendo filho de Flavio Bacci e Rosilva Araújo de Oliveira.

Sempre foi um jovem dedicado e feliz, passou por muita dificuldade na vida tendo ele que amadurecer e assumir o papel de “homem da casa” mais cedo. Por onde trabalhou tratou a todos com muita educação, respeito e carisma. Independentemente da idade tratava a todos com muita alegria e naturalidade

Faleceu na data de 26 de dezembro de 2020, com apenas 19 anos de idade, devido um trágico acidente de moto. Sua morte causou umas das maiores comoções e repercussão da história de Batayporã na última década.

Portanto, nada mais justo do que a comunidade Batayporaense, em especial nossa Juventude, por intermédio do Poder Legislativo, propor criação de uma lei municipal, para eternizar o seu nome com a denominação de praça pública, o que se constitui num agradecimento pela relação amorosa que teve com os moradores e pelo respeito por todos. Tendo deixado de exemplo, mesmo com a pouca idade uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita serenidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROTOCOLO		<u>Projeto de</u> <u>Lei</u> <u>Ordinária</u>	
		Nº. 007/2021	
AUTORIA VEREADOR: DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA			

Esta denominação, além de reconhecer a importância da vida do Jovem Rafael Bacci, é também uma forma de homenagearmos os seus familiares, os moradores de Batayporã, deixando como lembrança a sua simplicidade, exemplo e prosperidade do bairro.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 25 de outubro de 2021.